



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 1789/2021 de 04 de janeiro de 2021** – Dispõe sobre a Nomeação da Sra. Mônica Araújo Souza para o cargo de Diretora da Divisão do Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boninal – BA.
- **Decreto Nº 1791/2021 de 06 de janeiro de 2021** – Dispõe sobre a Nomeação da Sra. Hose Mary de Oliveira para o Cargo de Gestora Municipal do CAD/SUAS da Prefeitura Municipal de Boninal – BA.
- **Despacho de Ratificação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021** – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, ao Município de Boninal, Estado da Bahia. (PI Servicos de Contabilidade Publica Sociedade Simples Ltda).



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**DECRETO Nº 1789/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a Nomeação da Sra. Mônica Araújo Souza para o Cargo de Diretora da Divisão do Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boninal – BA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Mônica Araújo Souza**, para o cargo de Diretora da Divisão do Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boninal – BA.

**Art. 2º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**DECRETO Nº 1791/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a Nomeação da Sra. **Hose Mary de Oliveira** para o Cargo de Gestora Municipal do CAD/SUAS da Prefeitura Municipal de Boninal – BA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Hose Mary de Oliveira**, para o cargo de Gestora Municipal do CAD/SUAS da Prefeitura Municipal de Boninal – BA.

**Art. 2º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

## ***Inexigibilidades***

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

---

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2021**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Inexigibilidade de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 25, II c/c o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **PI SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.976.682/0001-87, JUCEB nº 96211393, Inscrição Municipal nº 058.397/001-75, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 771, Sala 1501, Itagara, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.825-000, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 707-Ba, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, ao Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da mesma.

Boninal (BA), 04 de janeiro de 2021.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
**Prefeita Municipal**

---

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)